



130/1.03.0002279-2 (CNJ:.0022791-97.2003.8.21.0130)

Vistos.

Desapensem-se os processos relacionados pela Síndica na fl. 634v.

Defiro, outrossim, os requerimentos formulados pela Síndica nas fls. 625/626, itens 'a', 'b' e 'c'.

Nomeio a Dra. Cristiane Penning Pauli de Menezes auxiliadr da Síndica, sem ônus à massa.

Diligências legais.

São Sepé, 30/04/2018.


Francisco Schuh Beck,
Juiz de Direito.